



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

DADOS GERAIS

Requisitante:	Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura
Vinculado ao DFD:	Nº. 299/2026

ESTUDO TÉCNICO

1. Descrição da necessidade:

A presente contratação dos serviços de segurança diurno, segurança noturno e brigadistas são de extrema importância para o desenvolvimento do calendário de eventos e ações promovidas pelo município.

Os serviços tem intuito de atender o crescimento exponencial da população em períodos sazonais do ano onde a população ultrapassa os 200.000 pessoas, bem como atender as ações programadas do calendário anual, retratando assim a necessidade de promover e garantir ambientes mais seguros e ordenados aos habitantes do município de Balneário Rincão

Os seguranças em eventos desempenham funções essenciais, como controle de acesso, orientação e informação, segurança, gestão de emergências, prevenção de conflitos, manutenção da ordem e cooperação com autoridades. Eles garantem a fluidez, segurança e organização, contribuindo para o sucesso do evento.

A presença de **brigadistas** em eventos é fundamental para garantir a segurança de todos e atender às exigências legais. Eles têm as seguintes funções principais:

1. **Prevenção de Acidentes:** Identificam riscos, organizam rotas de evacuação e ajudam a evitar problemas.
2. **Emergências:** Prestam primeiros socorros, combatem incêndios e auxiliam na evacuação segura do público.
3. **Cumprimento Legal:** A presença de brigadistas é obrigatória em muitos eventos, conforme normas de segurança.
4. **Controle de Multidões:** Monitoram o público, evitam tumultos e orientam em situações de crise.
5. **Proteção do Patrimônio:** Ajudam a prevenir danos materiais, como incêndios ou vazamentos. Brigadistas são indispensáveis para garantir a tranquilidade, a segurança e o sucesso do evento.

Os serviços de **controlador de acesso e estacionamento inclui:**

- 1) Segurança: Monitora quem entra e sai, aumentando a proteção do local.
 - 2) Organização: Gerencia o fluxo de veículos e pedestres, evitando congestionamentos.
 - 3) Controle de Acesso: Identifica e registra visitantes e veículos autorizados.
 - 4) Prevenção de Abusos: Impede o uso indevido do estacionamento.
 - 5) Melhoria da Experiência: Facilita o acesso e reduz o tempo de espera.
 - 6) Coleta de Dados: Ajuda a entender o uso do estacionamento para futuras melhorias.
- Esses pontos mostram como um controlador de acesso e estacionamento é importante para segurança e eficiência.

Desta forma com intuito de suprir as necessidades da Secretaria de Turismo Esporte e Cultura promotoras de diversos eventos para a população do município, torna-se salutar a contratação dos serviços como forma de proporcionar a população momentos além de saudáveis também seguros e ordenados.

2. Levantamento do mercado (alternativas):

No mercado atual, há diversas opções para atender às necessidades de controle de acesso, segurança e gestão de estacionamentos em eventos. Isso inclui tecnologias como catracas, leitores de cartões e sistemas biométricos para controle de acesso, câmeras de vigilância e sensores para segurança eletrônica, além de serviços de empresas especializadas em segurança privada. Para situações de emergência, treinamentos de brigadistas, equipamentos de combate a incêndio e planos de evacuação são fundamentais. No contexto de estacionamentos, sistemas de gerenciamento e sinalização inteligente proporcionam uma gestão eficiente. A escolha entre essas alternativas depende das características específicas do evento, das regulamentações locais e da necessidade de integração eficaz entre os diferentes sistemas, sendo crucial assegurar o treinamento adequado para profissionais envolvidos.

3. Descrição da solução adotada:

A solução adotada por essa administração é que para atender às necessidades de segurança e gestão de eventos, propomos uma solução abrangente que engloba

brigadistas, segurança diurna, noturna e controladores de acesso. A equipe de segurança diurna estará presente para supervisionar as atividades durante o dia, garantindo a ordem e respondendo prontamente a qualquer eventualidade. Durante as horas noturnas, os seguranças noturnos assumirão a responsabilidade de manter a segurança do local, prevenindo incidentes e assegurando um ambiente tranquilo, assegurando a segurança e o bem-estar dos participantes, os brigadistas por sua vez trabalharão para garantir a tranquilidade, a segurança e o sucesso do evento bem como a prevenção de acidentes, os controladores de acesso no monitoramento de quem entra e sai do evento, aumentando a proteção do local. Essa solução integrada visa abordar de maneira eficaz os requisitos estabelecidos no termo de referência, promovendo um ambiente seguro e organizado para o evento em questão.

4. Requisitos indispensáveis da contratação:

No que tange as especificações dos serviços a serem licitados nesse certame, os fornecedores são responsáveis diretos pela qualidade dos serviços licitados e como garantia que estes serviços atendam as demandas com boa qualidade e que atendam as necessidades da administração pública, estabelecemos alguns critérios de aceitação dos objetos. Portanto os itens devem ser entregues conforme:

- Especificações contidas no objeto deste ETP
- Descrição completa do cumprimento das legislações de segurança vigentes
- Qualidade exigida por esta contratação
- Deverão ser observadas, por parte da empresa contratada, todas as obrigações complementares para a execução dos serviços;
- Todos os serviços solicitados deverão obedecer às normas de segurança impostas pelos Órgãos de Controle correspondentes.

5. Estimativa das quantidades a serem contratadas:

O quantitativo apresentado baseia-se no histórico de contratação de serviços em anos anteriores, e no calendário de ações e eventos planejados para o período de 12 (doze) meses.

6. Estimativa do valor da contratação:

A estimativa de valor da presente contratação foi realizada a partir de levantamento de preços de mercado junto a fornecedores especializados e por meio de consultas ao banco de preços públicos, com o objetivo de assegurar a razoabilidade, a competitividade e a aderência à realidade local. A contratação dos serviços de segurança diurno, segurança noturno, brigadistas e controladores de acesso e estacionamento justifica-se pela necessidade de garantir a realização segura e organizada do calendário de eventos promovido pelo Município de Balneário Rincão, especialmente em períodos sazonais, quando a população local ultrapassa 200 mil habitantes.

A composição do valor considerou o custo médio por hora/homem dos serviços, conforme práticas usuais do setor, incluindo encargos trabalhistas, equipamentos de proteção individual, treinamentos, supervisão e outros insumos necessários. Também foram considerados os diferentes perfis de atuação exigidos em cada função, de acordo com a complexidade e o porte dos eventos previstos.

Com base nesse levantamento, estima-se que o valor global da contratação seja de R\$ 459.375,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais), montante que contempla a execução integral dos serviços ao longo do período previsto, em consonância com o planejamento da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura. Essa estimativa serve de base para o planejamento orçamentário e financeiro da Administração, observando os princípios da economicidade e eficiência.

7. Parcelamento ou não da solução (forma de julgamento):

Esclarecemos que nossa análise aponta para o PARCELAMENTO do objeto.

O parcelamento da solução na contratação para o fornecimento do objeto é vantajoso para o Município na medida que, sua divisão se mostra interessante, por se apresentar economicamente inviável, conforme entendimento da Súmula 247 do TCU: "É imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala." Fica evidente, pela forma como o mercado de fornecedores funciona a partir da pesquisa de preços, que a vantajosidade econômica para a Administração ocorre na hipótese de contratação parcelada, uma vez que o menor preço é resultante da multiplicação de preços de diversos itens pelas quantidades estimadas, o que gera economia de escala.

Também é possível observar por meio da pesquisa de preços que existem diversos fornecedores aptos a fornecer o objeto da presente licitação no âmbito da região. A presente solução admite o parcelamento do objeto por item. Não é possível exigir que as empresas participantes da licitação forneçam todos os itens demandados; ao parcelarmos a contratação, permitimos concorrência mais ampla e, conseqüentemente,

melhores preços para a Administração Pública.

8. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica interdependência destes com quaisquer outros, no sentido de condicioná-los a sua plena efetivação, ou seja, vindo a adquiri-los, estarão plenamente aptos a atender ao interesse público demonstrado neste ETP.

9. Alinhamento com o PCA – Plano de Contratações Anual:

A presente contratação encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual do Município, o qual contempla as contratações necessárias para atendimento dos eventos promovidos e apoiados pela Administração Municipal ao longo do exercício.

A prestação de serviços de segurança diurna, segurança noturna, brigadistas de incêndio e controladores de acesso e estacionamento insere-se no planejamento previamente estabelecido para atender às demandas técnicas, operacionais, logísticas e estruturais dos eventos culturais, esportivos, turísticos, institucionais e comemorativos do calendário municipal.

Dessa forma, a contratação está em conformidade com o planejamento anual vigente, observando-se as diretrizes administrativas, operacionais e orçamentárias aplicáveis para garantir a adequada realização dos eventos promovidos pelo Município de Balneário Rincão

10. Resultados pretendidos:

A contratação dos itens, nas quantidades apresentadas, possibilitará atender ao calendário anual de ações e eventos da secretaria, no que tange a qualidade e a eficiência na prestação aos munícipes.

11. Providências a serem adotadas:

Por se tratar de serviços de atendimento ao público, algumas ações importantes devem ser ressaltadas tais como:

- ☐ Serviços solicitados deverão obedecer às normas de segurança impostas pelos Órgãos de Controle correspondentes
- ☐ Deverão ser observadas, por parte da empresa contratada, todas as obrigações complementares para a execução dos serviços.
- ☐ Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências do CONTRATANTE;
- ☐ As atividades serão monitoradas e fiscalizadas pelo município com intuito de vistoriar e acompanhar a execução de todos os serviços bem como Avaliar todos os critérios relacionados às atividades a serem realizadas.

12. Possíveis impactos ambientais:

No que tange os impactos ambientais, não sendo os serviços listados itens de impacto respectivamente o item não se aplica.

13. Adequação da forma de contratação:

REGISTRO DE PREÇOS:

Por tratar-se de demanda com quantidades variáveis e possuir forma de contratação parcelada, o Sistema de Registro de Preços é a opção de formalização mais adequada para este objeto, considerando as alternativas legais disponíveis, por possuir natureza pré-contratual, criando uma relação jurídica preliminar entre as partes, viabilizando eventual contratação futura, conforme necessidade.

14. Adequação da forma de julgamento e critérios de seleção:

14.1. Modalidade de Licitação

Pregão Eletrônico:

Justificativa: esta modalidade foi escolhida por ser obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, nos termos do Art. 6º, inciso XLI da Lei Federal 14.133/2021 e a condução da fase externa será de forma eletrônica, por ser a configuração preferencial estabelecida pela referida lei em seu Art. 17, §2º.

14.2. Critério de julgamento

Menor Preço (Pregão)

Justificativa: levando-se em conta que para a modalidade pregão o critério de

julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto e considerando também que referido objeto não possui preços registrados em guias, índices ou tabelas de preços instituídos por órgãos oficiais, portanto, o critério escolhido é a melhor opção para seleção da proposta mais vantajosa.

14.3. Modo de disputa
Aberto ou aberto fechado:

Justificativa: de acordo com o Art. 29 do Decreto Municipal nº 003/2024, serão adotados, para licitações com critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, os modos de disputa descritos nos artigos 22 a 25 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022. A combinação desses modos de disputa foi baseada na referida Instrução Normativa e, assim como as demais formas de combinação, tem por objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

14.4. Intervalo mínimo
Dois por cento (2%) PARA MENOR PREÇO POR ITEM

Justificativa: o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta deverá ser de (2%). A adoção de percentual se deu, pois, a forma parametriza e equaliza os intervalos de lances para todos os itens do processo, objetivando a instrução processual, pois não há necessidade de definir o valor do intervalo item a item e dinamizando também a etapa de lances por ser um percentual de fácil cômputo para o licitante.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO ESTUDO

X	Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.
	Esta equipe de planejamento declara INVIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Balneário Rincão/SC, 24/09/2026.

LUIZ FERNANDO
CASAGRANDE:00638214
947

Assinado de forma digital por LUIZ
FERNANDO
CASAGRANDE:00638214947
Dados: 2026.10.05 10:26:38 -03'00'

Luiz Fernando Casagrande
Secretário de Turismo, Esporte e Cultura

MURIEL FRANCISCONI
OLIVEIRA:05863737999

Assinado de forma digital por
MURIEL FRANCISCONI
OLIVEIRA:05863737999
Dados: 2026.10.05 10:26:47 -03'00'

Muriel Francisconi Oliveira
Supervisor de Departamento

Fabio Torres Borges
Assessor de Gabinete